



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2016

O Presidente da Federação de Futebol, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

Considerando o descumprimento do artigo 18, §1º, do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol da 1ª Divisão – 2016 por parte do CSE, tornando o Estádio Juca Sampaio inapto para a realização de jogos, até o presente momento;

Considerando que é imperiosa a obediência ao que preceitua o artigo 23, da Lei Federal 10.671/03 – Estatuto do Torcedor;

RESOLVE:

Determinar que a partida entre CSE x Penedense, marcada para esta quarta-feira, 27/01/2016, às 20:30hs, válida pela 2ª rodada da Primeira Fase do Campeonato Alagoano de Futebol de 2016, seja realizada em Palmeira dos Índios, no Estádio Juca Sampaio com portões fechados ao público, aplicando-se todos os dispositivos inerentes à medida previstos no Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol – RGC 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de janeiro de 2016.


FELIPE OMENA FEIJÓ
Presidente